

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 252, DE 03/07/1986**  
**Oficializa nome de Rua.**

*Laerte Marta de Oliveira, Vice-Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Saturno a atual Rua Projetada, situada nesta Cidade, na Vila Santa Fé, dentro do quarteirão formado pela Av. Santa Fé e Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 03 de julho de 1986.*

\_\_\_\_\_  
*Laerte Marta de Oliveira*  
*Vice-Prefeito Municipal no exercício*  
*de cargo de Prefeito Municipal.*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*